

RECEBIDO

Por Brenda-154(1204)-HMI-A10 às 14:48, 7/11/2022

11º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 1000/2022 AO CONTRATO Nº 154 (1204.19) – HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.771.811/0001-51, com sede à Av. T-6, nº 638, Qd. 15 Lt. 12, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74210-300, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 154 (1204.19) -HEMU**, celebrado em 15/07/2016, conforme ofício HEMU/IGH nº 369/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, considerando a prestação de serviços de atendimento de urgências e emergências médicas – UTI móvel, para assistir o **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, por **46 (quarenta e seis) dias**, entre **15/09/2022 e 31/10/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

I. Altera-se ao contrato a **CLÁUSULA 14 – ÉTICA, SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E ANTICORRUPÇÃO**, em seu §8º, para constar conforme a seguir:

a) Altera-se o parágrafo §8º, para constar conforme disposição a seguir: §8º A contratada declara ter ciência do disposto na Lei nº 8.080/1990 e na Portaria nº 1.601/2011, que os serviços prestados pela Contratante serão totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, sendo vedada a cobrança de qualquer valor aos usuários por parte da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 15 de setembro de 2022.

**FERNANDO CESAR
SANT ANA:
38021641134**

Assinado digitalmente por FERNANDO CESAR SANT ANA:
38021641134
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
OU=40619780000177, OU=Videoconferencia, OU=Certificac
PF A1, CN=FERNANDO CESAR SANT ANA:38021641134
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA

Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código 42D4-00DE-88E0-F5C7.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/42D4-00DE-88E0-F5C7> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 42D4-00DE-88E0-F5C7



Hash do Documento

C162EEC16F08A817A52A022FA33E19B3EEBCAD9D44B45303F48CF437E633E92C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/11/2022 é(são) :

☒ Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 04/11/2022 11:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.***.***-42 em 04/11/2022 11:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Ofício IGH/HEMU Nº. 369/2022

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 154-HEMU

Fornecedor: VIDA GOIAS UTI MÓVEL LTDA.

Alteração nº: 11º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 11), considerando a **prestação de serviços de atendimento de urgência emergências médicas – UTI móvel**, para assistir o Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

1 – Prorrogar o contrato por mais 46 (quarenta e seis) dias, entre 15/09/2022 e 31/10/2022, considerando que há em andamento uma nova solicitação de contrato (solicitação nº. 27992), para a contratação de um novo prestador de serviço para atender a demanda desta instituição de saúde.

Contudo, sabemos que conforme a nova orientação os contratos não poderão ultrapassar o prazo máximo previsto no Regulamento Interno, porém, a presente solicitação se faz primordial para a conclusão do novo processo, visando a continuidade na prestação do serviço até 31/10/2022.

Portanto, solicita-se a prorrogação da vigência do contrato até a presente data para que os serviços não sejam paralisados, tornando-se imprescindível sua continuação, sem que haja qualquer prejuízo.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Laryssa
Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral - HEMU

NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor **VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA.**, tem firmado com o Hospital Estadual da Mulher - HEMU, considerando o contrato de prestação de serviço de atendimento de urgências e emergências médicas – UTI móvel, para assistir essa instituição de saúde.

Em tempo, informamos que o 10º termo aditivo firmado ente as partes tiveram como vigência o período (16/07/2022 e 14/09/2022), no entanto, **será necessário uma nova cobertura contratual**, entre o período (15/09/2022 e 31/10/2022), para que as atividades executadas não sejam suspensas, sem que haja qualquer prejuízo ou paralisação dos serviços.

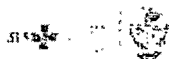
Ademais, sabemos que conforme a nova orientação os contratos não poderão ultrapassar o prazo máximo previsto no Regulamento Interno, porém, destacamos que a presente a solicitação se faz primordial, visto que há em andamento **uma nova solicitação de contrato (solicitação nº. 27992)** para a contratação de um novo prestador de serviço para atender a demanda desta instituição de saúde.

Ocorre que até o momento não houve conclusão do novo processo e visando a continuidade na prestação do serviço **será necessário uma nova cobertura**, prorrogando-se o contrato por mais 46 (quarenta e seis) dias entre o período compreendido de 15/09/2022 e 31/10/2022, tornando-se imprescindível sua continuação até a referida data.

Atenciosamente;


Laryssa Santa Cruz:
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HEMU



SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

SOLICITAÇÃO: 27992

PUBLICAÇÃO: 20220209S048HEMU

IGH

UNIDADE: HEMU - Hospital Estadual da Mulher

CNPJ: 118585700002-14

ENDEREÇO: Rua R-7, 5/N, Setor Oeste, CEP 74.125-090

CIDADE/UF: GOIÂNIA/GO

RESPONSÁVEL: LARYSSA BARBOSA

TELEFONE: 62 3956-2900

EMAIL: laryssa.barbosa@igh.org.br

COMPRADOR: MULLER MARINHO

RECEBIDO: 01/09/2022

EMIÇÃO AS: 13/10/2022

ATENÇÃO FORNECEDOR!

Nota Fiscal deve ser entregue com a cópia das CND FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, TRABALHISTA e com o Relatório de Evidências. GOIÁS: CND Estadual deve ser do Estado de Goiás.

Enviar DOCUMENTOS para o e-mail:

fiscal.hnei@igh.org.br

FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: RESGATE UTI MÓVEL

CNPJ: 31.180.497/001-09

CONTATO: ELCYLENE

TELEFONE: (62) 99615-3246

EMAIL: diretoria@resgateutimovel.com.br

EMAIL:

REPRESENTANTE LEGAL:

diretoria@resgateutimovel.com.br

ELCYLENE CANDIDA MORAES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mediante crédito em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.

Nº DO CONTRATO DE GESTÃO DA UNIDADE (EXPLICITAR NA NF):

Contrato de Gestão nº131/2012-SES/GO

PRAZO DE PAG.: 30 DIAS

BANCO: BRADESCO

AGÊNCIA: 1840

CONTA: 186800-4

INÍCIO: AGUARDANDO ASSINATURA DE CONTRATO

CONTRATO: SIM

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

TOMADA DE PREÇO

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

12 MESES

VALOR BRUTO MENSAL:

SOB DEMANDA

VALOR GLOBAL:

SOB DEMANDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	RS UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REMOÇÃO PEDIÁTRICO e NEONATAL (IDA)	1	R\$ 599,00	R\$ -
2	REMOÇÃO PEDIÁTRICO e NEONATAL (IDA e VOLTA)	1	R\$ 699,00	R\$ -
3	VALOR POR KM EXCEDENTE (FORA REGIÃO METROPOLITANA) PEDIATRICO E NEONATAL	1	R\$ 4,99	R\$ -
4	HORA PARADA (A PARTIR DA 3ª HORA PARADA) - PEDIATRICO E NEONATAL	1	R\$ 50,00	R\$ -
5	REMOÇÃO ADULTO (IDA)	1	R\$ 599,00	R\$ -
6	REMOÇÃO ADULTO (IDA e VOLTA)	1	R\$ 699,00	R\$ -
7	VALOR POR KM EXCEDENTE (FORA REGIÃO METROPOLITANA) ADULTO	1	R\$ 4,99	R\$ -
8	HORA PARADA (A PARTIR DA 3ª HORA PARADA) - ADULTO	1	R\$ 50,00	R\$ -
			DESCONTO	R\$ -
			TOTAL (R\$)	SOB DEMANDA

Nota:

VALOR GLOBAL ESTIMADO SOB DEMANDA DA UNIDADE BASEADO NO PREÇO UNITÁRIO INDICADO PELO FORNECEDOR

APROVAÇÃO

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DO GESTOR DA UNIDADE:
DATA PREVISTA PARA INÍCIO DO CONTRATO:

01/11/2022

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

LARYSSA BARBOSA

MULLER MARINHO
SETOR DE COMPRAS

DATA:

13/10/2022

TIAGO FARIAS
DE
SOUZA: 8280783
9534

MAPA DE COTAÇÃO

UNIDADE: HEMU - Hospital Estadual da Mulher

SOLICITAÇÃO: 27892

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE EM UTI MOVEL

PRazo: NORMAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA	VOTAÇÃO UTILIZADA		VOTAÇÃO ACREDITADA A VOTA UTILIZADA		VOTAÇÃO ACREDITADA A VOTA UTILIZADA		VOTAÇÃO ACREDITADA A VOTA UTILIZADA		V. Unitário	SubTotal
				ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA		
1	REMOÇÃO PEDIÁTRICO e NEONATAL (IDA e VOLT)	1	UND	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 899,00	R\$ 899,00	R\$ -	R\$ -
2	REMOÇÃO PEDIÁTRICO e NEONATAL (IDA e VOLT)	1	UND	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 899,00	R\$ 899,00	R\$ -	R\$ -
3	VALOR POR KM EXCELENTE (FORA REGIÃO METROPOLITANA) PEDIÁTRICO e NEONATAL	1	UND	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ -	R\$ -
4	HORA PARADA (A PARTIR DA 3ª HORA PARADA) - PEDIÁTRICO e NEONATAL	1	UND	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -
5	TAXA DE SAÍDA - PEDIÁTRICO e NEONATAL	1	UND	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6	TAXA DE SAÍDA - PEDIÁTRICO e NEONATAL	1	UND	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 599,00	R\$ 599,00	R\$ -	R\$ -
7	REMOÇÃO ADULTO (IDA e VOLT)	1	UND	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 899,00	R\$ 899,00	R\$ -	R\$ -
8	VALOR POR KM EXCELENTE (FORA REGIÃO METROPOLITANA) ADULTO	1	UND	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ -	R\$ -
9	HORA PARADA (A PARTIR DA 3ª HORA PARADA) - ADULTO	1	UND	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -
10	TAXA DE SAÍDA - ADULTO	1	UND	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11	VALOR POR KM EXCELENTE (MAIS QUE 100 KM) PEDIÁTRICO e NEONATAL	1	UND	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12	REMOÇÃO PEDIÁTRICO e NEONATAL (IDA e VOLT) OUTRAS CIDADES FORA DE GOIÂNIA E APARECIDA DE GOIÂNIA	1	UND	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13	VALOR POR KM EXCELENTE (MAIS QUE 100 KM) ADULTO	1	UND	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14	REMOÇÃO ADULTO (IDA e VOLT) OUTRAS CIDADES FORA DE GOIÂNIA E APARECIDA DE GOIÂNIA	1	UND	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESCONTO (R\$) / PERCENTUAL				VALOR TOTAL (R\$)		SOB DEMANDA		SOB DEMANDA		SOB DEMANDA		R\$	
PRazo DE PAGAMENTO				PRazo DE PAGAMENTO		30 DIAS		30 DIAS		30 DIAS		R\$	
PRazo DE ENTREGA/EXECUÇÃO				PRazo DE ENTREGA/EXECUÇÃO		SOB DEMANDA		SOB DEMANDA		SOB DEMANDA		R\$	
RESULTADO				RESULTADO		VENCEDOR		VENCEDOR		VENCEDOR		R\$	

COMENTÁRIOS:

VALOR GLOBAL ESTIMADO SOB DEMANDA DA UNIDADE BASEADO NO PREÇO UNITÁRIO INDICADO PELO FORNECEDOR
Para este processo de tomada de preço, foram acionados 7(sete) prestadores com o seguinte cenário:

- COOPERLÂNCIA: Não está prestando serviço do escopo solicitado;
- RESGATE: Se apresentou por meio da publicidade do site do Instituto;
- Após apreciação junto a unidade solicitante, o prestador RESGATE apresentou melhor custo-benefício.

Laryssa Barbosa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

MULLER
MARINHO

LARYSSA BARBOSA

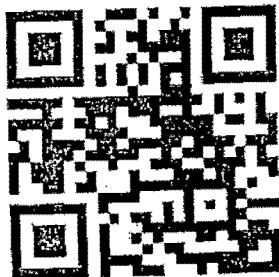
MULLER MARINHO

PROPOSTA DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
REMOÇÃO DE PACIENTES EM UTI MÓVEL TIPO D

A Empresa **RESGATE UTI MÓVEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 31.180.497/001-09, situada a Rua 86, nº 76 – Setor Sul – Goiânia-GO, empresa certificada pela ASHI – THE AMERICAN SAFETY & HEALTH INSTITUTE – TRAINING CENTER, E-mail: diretoria@resgateutimovel.com.br, com o intuito de formalizar contrato, apresenta a seguinte proposta de preço para Remoções de pacientes dentro da cidade de Goiânia, intermunicipais e interestaduais ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH (CNPJ 11.858.570/0002-14)-Processo de Cotação Nº27992-2022, objetivando a contratação de empresa para a prestação do(s) serviço(s) no HEMU - HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER, "ANTIGO HMI". Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74.125-120, Goiânia/GO, com início 15/09/2022 num período de 12 meses como descrito:

"Empresa especializada no transporte de pacientes (obstétrico, pediátrico e neonatal) em ambulância UTI MOVEL com todo os materiais, equipamentos e profissionais envolvidos, no mínimo (1 condutor, 1 médico, 1 enfermeiro), conforme portaria 2048/MS/2002.

Os pacientes deverão ser transferidos do HEMU para unidades de saúde em Goiânia ou outras cidades do Estado de Goiás, podendo ser ida e volta ou só ida, no transporte deverá usar unidade móvel denominada USA ADULTO e USA INFANTIL, as solicitações serão sob demanda da unidade e devem ser atendidas no máximo 3(três) horas após formalizada a solicitação de transporte pelo contratante."



RESGATE
UTI MOVEL
LTDA:3118
049700010
9

Assinado de forma
digital por
RESGATE UTI
MOVEL
LTDA:3118049700
0109
Dados: 2022.09.22
09:01:37 -03'00'

(62) 98599-8391 | (62) 3541-1358

COMERCIAL@RESGATEUTIMOVEL.COM.BR

WWW.RESGATEUTIMOVEL.COM.BR

GOIÂNIA - GO

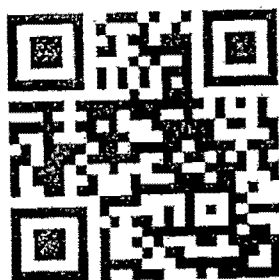

Larissa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Tabela de Preços

TIPO	EQUIPE	IDA GOIÂNIA E AP. DE GOIÂNIA	IDA E VOLTA/ GOIÂNIA E AP. DE GOIÂNIA	VALOR POR KM/ VIAGENS/HORA DE GOIÂNIA/ AP. DE GOIÂNIA	HORA PARADA A PARTIR DA 3ª HORA PARADA
USA - Unidade de Suporte Avançado Adulto USA - Ped. e Neo Port. nº2048 Min. da Saúde	Médico Enfermagem Secorrista	R\$ 599,00 (Quinhentos e noventa e nove Reais)	R\$ 699,00 (Seiscentos e noventa e nove reais)	R\$ 599,00 (Quinhentos e noventa e nove Reais) + R\$ 4,99 (Quatro reais e noventa e nove centavos) o KM	R\$50,00 (Cinquenta reais)
USB - Unidade de Suporte Básico Adulto USA - Ped. e Neo Port. nº2048 Min. da Saúde	Enfermagem Secorrista	R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais)	R\$ 330,00 (Trezentos e trinta Reais)	R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais) + R\$ 3,49 (Três reais e quarenta e nove centavos) o KM	R\$30,00 (Trinta reais)

- A partir da terceira hora, será cobrado hora parada.
- Todo acionamento a partir de 100km é cobrado por quilometragem, considerando a distância de ida e volta.

Observação: Todas as Unidades da Resgate Uti Móvel são equipas no que tange a Portaria nº2048 do Ministério da Saúde.



RESGATE Assinado de forma
UTI MOVEL digital por
LTDA:3118 RESGATE UTI
049700010-0109
9 DADOS: 2022.09.22
09:02:07 -03'00'

(62) 98599-8391 | (62) 3541-1358

COMERCIAL@RESGATEUTIMOVEL.COM.BR

WWW.RESGATEUTIMOVEL.COM.BR

GOIÂNIA - GO

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Condição de pagamento: O pagamento deverá ser feito através de depósito em conta bancária da contratada, com faturamento todo último dia do mês do serviço prestado, com vencimento de até 30 dias após o faturamento.

"EMISSÃO DA NOTA FISCAL: após a execução do serviço contratado, o Prestador de Serviço deverá enviar NF, Relatório de Evidências do Serviço prestado e as certidões que comprovem regularidade fiscal em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho e contribuições relativas ao FGTS. Para serviços realizados nas Unidades localizadas em Goiás, a CND Estadual deve ser do Estado de Goiás e na Nota Fiscal deverá constar o número do Contrato de Gestão da Unidade (conforme A.S)."

DADOS BANCÁRIOS: 748/BANCO SICRED AG:3950 CC:60.930-7

CHAVE PIX: 31.180.497/0001-09 CNPJ - RESGATE UTI MÓVEL LTDA

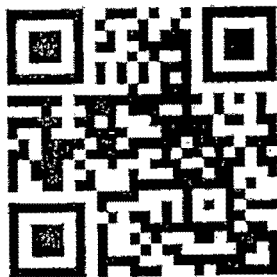
Representante Comercial desta proposta: Dra. Elcylene C. Morais
Contato: 0800 880 1810 / (62) 3541-1358 / (62) 9.9615-3246 / (62) 9.8599-8391
Prazo de entrega: Imediato, após assinatura de contrato.
Prazo de garantia do serviço: Durante todo o prazo em que durar o contrato.

RESGATE
UTI MOVEL
LTDA:31180
4970001-09

Assinado de forma
digital por RESGATE
UTI MOVEL
LTDA:31180497000
109
Dados: 2022.09.22
09:02:25 -03'00'

Goiânia, 22 de setembro de 2022.

RESGATE UTI MÓVEL




Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

(62) 98599-8391 | (62) 3541-1358

COMERCIAL@RESGATEUTIMOVEL.COM.BR

WWW.RESGATEUTIMOVEL.COM.BR

GOIÂNIA - GO